

Exame Escrito de Direito das Obrigações II

Turma Noite | Duração: 90 min.

04-jun.-2024

Cátia, licenciada em design gráfico, dedica-se à conceção, criação e manutenção de sítios eletrónicos. Foi contactada por Daniel, autoproclamado «guru do sucesso profissional, do desenvolvimento pessoal e da filosofia positiva», para criar e manter um sítio eletrónico em que Daniel divulgaria a sua atividade e onde publicaria diariamente pequenos artigos, frases e notícias de eventos. Cátia aceitou prestar os serviços, cobrando €12.000 pela criação do sítio eletrónico «Serás tudo o que quiseres» (nome escolhido por Daniel), que deveriam ser pagos durante o primeiro ano de contrato, em frações de € 1000 por mês. Como contrapartida da manutenção do sítio eletrónico e da sua permanente atualização, Daniel pagaria ainda a Cátia a quantia mensal de €200. O contrato vigoraria por 3 anos, renováveis por igual período, se nenhuma das partes se opusesse, entrando em vigor no dia 1 de Abril de 2023. Tudo isto ficou registado em documento assinado por ambos, de onde constava, entre outras, a seguinte cláusula:

Cláusula 7.ª

Responsabilidade

- «1. A Prestadora de Serviços não é responsável por quaisquer falhas nos serviços que resultem:
- De perturbações de funcionamento dos meios informáticos usados na criação e atualização do sítio eletrónico;
 - De faltas ou incorreções das informações prestadas pelo Cliente;
 - Da atuação de subordinados da Prestadora de Serviços.
2. Por cada dia de atraso na conclusão do sítio eletrónico ou na sua atualização imputável à Prestadora de Serviços, esta paga ao Cliente uma multa no valor de €50, independentemente de qualquer outra indemnização a que haja lugar.»

Responda **fundamentadamente** às questões colocadas, considerando os factos adicionais referidos em cada uma delas:

- 1) Aprecie a validade da cláusula 7.ª do contrato.

Na resposta sobre a validade das estipulações o aluno deve distinguir os dois números da cláusula e as várias alíneas do n.º 1. O n.º 1 deve ser confrontado com os artigos 809.º e 800.º, n.º 2. A qualificação da estipulação do n.º 2 deve ser feita à luz da distinção entre cláusula de fixação antecipada da indemnização, cláusula penal em sentido estrito e cláusula puramente compulsória. A qualificação poderá ter relevo (segundo certa doutrina) na sua validade.

- 2) Suponha que em Junho de 2023 Daniel não pagou a Cátia os montantes referentes a esse mês (€1000 + €200). No início de Julho, Cátia informou Daniel de que não prestaria quaisquer outros serviços enquanto Daniel não lhe pagasse a totalidade das remunerações devidas até ao final do contrato. Terá razão?

Na resposta, o aluno deverá qualificar a falta de pagamento de Daniel (do ponto de vista das modalidades de não cumprimento *lato sensu*) e discutir a aplicação do art. 781.º à totalidade ou a parte da contraprestação remanescente prometida por Daniel. Além disso, o aluno deverá discutir a aplicação do art. 428.º ao caso, designadamente em função da existência (ou não) de sinalagma.

- 3) Suponha que ao fim de um ano de execução do contrato, Daniel decide mudar de profissão e comunica a Cátia que não precisará mais dos seus serviços. *Quid iuris?*
Na resposta o aluno deverá ter presentes os vários fundamentos para que um dos contraentes possa pôr termo (unilateralmente) ao contrato e a sua verificação ou não no caso concreto. Também deverá qualificar a cláusula relativa à cessação do contrato. Por fim, deverá indicar os possíveis direitos que se constituem na esfera de Cátia com fundamento na declaração.
- 4) Suponha que em Abril de 2024, Cátia decidiu abandonar a sua atividade. Explicou a Daniel que partiria para a Índia, numa «viagem em descoberta de si» e informou-o de que, a partir do fim desse mês, o contrato passaria a ser executado por Esperança, a quem deveria passar a ser paga a remuneração mensal. Daniel compreendeu a situação e anuiu, mas em Maio de 2024 recusou-se a pagar os €200 a Esperança, alegando que Cátia ainda lhe devia cerca de €500, em multas por atraso na publicação de textos no sítio www.serastudooquequiseres.pt. Terá razão?
Na resposta o aluno deverá discutir a possibilidade de serem transmitidas para outro que não o contraente originário as situações jurídicas emergentes do contrato, se estão ou não reunidos os respetivos pressupostos, o âmbito das situações transmitidas (se for esse o caso) e o regime aplicável. Além disso, haverá que qualificar o direito que Daniel pretende exercer, verificando o preenchimento dos requisitos para a constituição desse direito e a sua oponibilidade a Esperança.

Cotações: 1) 6 v.; 2) 6 v.; 3) 4 v.; 4) 4 v.